



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 124/2020

Indico ao Poder Executivo a roçagem e limpeza do mato na calçada na Rua João Luiz Alves, em frente ao nº583, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a roçagem e limpeza do mato na calçada na Rua João Luiz Alves, em frente ao nº583, Parque Residencial São Clemente.

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à roçagem do local mencionado, pois há grande acúmulo de mato e o mesmo já está invadindo a via, assim dificultando o bom tráfego de veículos e pessoas.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 09 de Março de 2020.


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA

Vereador
(Ceará mascate)

